

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Dispensa de Licitação nº 20 / 2020 (Medida Provisória nº 961/2020)

Processo nº: 202000005010583

Objeto: Constitui como objeto da presente dispensa de licitação a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de licenças de Solução Integrada de Videoconferência em Nuvem (Cloud), contemplando atualização de software e garantia, pelo período de 12 meses, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração de Goiás.

Valor da aquisição: R\$ 24.385,50 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 000013698567) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Tecnologia;

Considerando que os autos foram instruídos com a Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 000013698565), Estimativa de Custo (evento SEI! 000013698568), Planilha Mercadológica (evento SEI! 000013698569), Consultas de Preços (eventos SEI! 000013698570, 000013698571, 000013698572, 000013698573, 000013698574, 000013698575, 000013698576, 000013698577, 000013698578, 000013698580, 000013698581); Justificativa de escolha do Fornecedor (evento SEI! 000014011931); Documentos de habilitação do fornecedor: Certificado CADFOR (evento SEI! 000014441391), Contrato Social (evento SEI! 000014012156), Documentos pessoais – Representante Legal (evento SEI! 000014012239), Declaração de que não Emprega Menores (evento SEI! 000014013401), Consulta CNPJ/QSA (evento SEI! 000014013416), Atestado de Capacidade Técnica (evento SEI! 000014013546), Balanço Patrimonial (evento SEI! 000014013676), Declaração – Art. 9º, Lei 8.666/93 (evento SEI! 000014013718), Portaria da Comissão de Licitação (evento SEI! 000014025331), Tela de Cadastro e Deferimento – COMPRASNET (evento SEI! 000014450343), Certidão Negativa – CNJ, Declaração CADIN – GO, Consulta CEIS, Certidão Negativa – CADFOR, Consulta CNEP, Certidão Negativa de Débitos – Governo do Distrito Federal, Certidão Negativa da Dívida Ativa – Governo do Distrito Federal (evento SEI! 000014415857), Programação de Desembolso Financeira liberada (evento SEI! 000014437510);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (eventos SEI! 000013698565 e 000014432922);

Considerando o Despacho nº 1403/2020-ADSET (evento SEI! 000014249093);

Considerando que a aquisição em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, c/c Alínea b), Inciso I do caput do Art. 1º da Medida Provisória nº 961/2020;

Visto que foi realizada pesquisa de preços no mercado, tendo a empresa XP ON CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 23.518.065/0001-29, apresentado menor preço (evento SEI! 000013698575 e 000014436305);

Declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de licenças de Solução Integrada de Videoconferência em Nuvem (Cloud), contemplando atualização de software e garantia, pelo período de 12 meses, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração de Goiás, a ser fornecido pela empresa XP ON CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 23.518.065/0001-29, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, c/c Alínea b), Inciso I do caput do Art. 1º da Medida Provisória nº 961/2020:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

“Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

(...)

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Outrossim, quanto à pesquisa preços, foi apresentada a Estimativa de Custo (evento SEI! 000013698568) de lavra da Gerência de Tecnologia, acompanhada dos seguintes documentos: eventos SEI! 000013698569, 000013698570, 000013698571, 000013698572, 000013698573, 000013698574, 000013698575, 000013698576, 000013698577, 000013698578, 000013698580 e 000013698581 e Justificativa (evento SEI! 000014011931) sobre os quais esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Despacho nº 1403/2020-ADSET (evento SEI! 000014249093), bem como ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 29 dias do mês de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DA SILVA BRANCO, Membro de Comissão**, em 29/07/2020, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 29/07/2020, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 29/07/2020, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 29/07/2020, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014450988** e o código CRC **15F1868D**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202000005010583



SEI 000014450988